



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº103/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 301, no livro próprio,
sob a folha de nº 11, em 13 de
12 de 2021, às 11:10 hs

[Assinatura]

Sugere ao Governo Municipal e a secretaria municipal competente a alteração para mão única de direção da Rua Bahia centro, onde se iniciará em frente a ISIS COPIADORA, acabando antes de chegar na Av. Bandeirantes.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de estudo de alteração de referida rua para mão única.

- **JUSTIFICATIVA:** uma vez que no referido local, em vista do fato de a rua ser toda de **mão** dupla o estacionamento de dois veículos de lados opostos impede o tráfego dos demais, pois a rua é estreita e de bastante movimento.
- Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 13 de dezembro de 2021.

[Assinatura]

Sibele Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 14 de 03 de 2022, por
02 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Assinatura]